

Educação

Pesquisa aponta que 86% dos pais são a favor da proibição de celulares nas escolas

Segundo levantamento da Nexus, 54% são a favor da proibição total e 32% de que uso só deve ser permitido em atividade didática

ISABELA MOYA

A grande maioria dos brasileiros é a favor de algum tipo de restrição ao uso de celular dentro das escolas, segundo uma pesquisa da Nexus. Dos mais de 2 mil entrevistados, 86% disseram ser contrários à utilização irrestrita dos aparelhos no ambiente escolar, sendo 54% a favor da proibição total e 32% de que o uso do celular só deve ser permitido em atividades didáticas e pedagógicas, com au-

torização prévia do professor.

Só 14% dos brasileiros são contrários às medidas debatidas atualmente no Congresso e na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em âmbito nacional, um projeto de lei (PL) já passou pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde deve ser analisado se é constitucional. Depois, seguirá para o Senado. Já em São Paulo, um PL está previsto para ser votado na próxima terça-feira, 12.

A visão positiva dos brasileiros sobre a ideia de proibir celulares nas escolas se reflete no cenário político, em que os projetos de lei que tratam do tema têm tido tramitação ágil e recebido consenso tanto nas alas conservadoras, quanto entre os progressistas.

ESTUDOS. Os prejuízos à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças e adolescentes causados pelo celular têm sido demonstrado em pesquisas, segundo as quais o aluno pode levar até 20 minutos para se concentrar novamente no que estava aprendendo depois de usar o celular para atividades não acadêmicas. Um relatório da Unesco, órgão das Nações Unidas, que compilou estudos que relacionam o uso de celulares e os resultados educacio-

Votação de projeto na Alesp foi adiada por falta de deputados

O projeto de lei que proíbe os celulares nas escolas públicas e privadas paulistas estava previsto para ser votado na última quinta na Assembleia Legislativa de São Paulo, mas a votação não ocorreu por falta de quórum. Só 37 dos 94 deputados estaduais apareceram na sessão; era necessário ter a metade mais um para haver votação (48). O assunto deve ser apreciado na terça-feira, 12, ou quarta-feira, 13.

Se aprovado, o Estado deve ser o primeiro no País a ter uma legislação atual nesse sentido, que impede o uso também em intervalos e leva em conta as pesquisas dos

últimos anos sobre prejuízo das telas para crianças e adolescentes.

A expectativa é de que a medida seja referendada pelos deputados e sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sem obstáculos, já que ela foi costurada entre governo e oposição. Na última quarta, ela foi aprovada sem dificuldade nas comissões da Casa. A intenção é a de que ela passe a valer já no ano que vem.

O projeto, de autoria da deputada Marina Helou (Rede), torna proibido o uso dos aparelhos em toda a educação básica, para toda idade. Os celulares não poderão ser usados no período de permanência dos alunos na escola, incluindo intervalos entre aula, recreio e atividades extracurriculares. ● RENATA CAFARDO

dos, diante de 54% dos brasileiros em geral.

“A medida que avança o debate sobre a imposição de algum tipo de restrição, fica clara a tendência das pessoas de aprovarem a medida. Isso é um sinal claro de que há forte preocupação dos pais, dos próprios alunos e também da população em geral com o tema, caso contrário não teríamos 86% de aprovação à alguma medida. Há uma clara percepção de que algo deve ser feito para evitar o uso excessivo de celulares nas escolas”, afirma o CEO da Nexus, Marcelo Tokarski, que chama atenção também para o fato de não ha-

Faixas etárias

43%

dos jovens de 16 a 24 anos veem a proibição parcial do celular na escola como melhor alternativa

27%

dos adultos de 41 a 59 anos aprovam essa opção

32%

dos acima de 60 concordam

nais em 14 países, concluiu que os efeitos são negativos, com impacto principalmente na memória e na compreensão.

Ainda segundo a pesquisa da Nexus, enquanto entre os jovens de 16 a 24 anos, 43% veem a proibição parcial como a melhor alternativa, essa opção é menos escolhida nas faixas etárias de 41 a 59 anos e acima de 60 anos (27% e 32%, respectivamente). A percep-

ção reflete não só a idade, mas a condição sócio econômica – quanto mais alta a renda, mais pessoas são favoráveis à proibição. Apenas 5% da população com renda superior a cinco salários mínimos disseram ser contrários à proibição, contra 17% que ganham até um salário mínimo. Já entre os mais ricos, 67% acreditam que os celulares deveriam ser totalmente proibi-

ver diferença de opinião entre quem convive ou não com crianças em idade escolar.

Foram entrevistados 2.010 cidadãos com idade a partir de 16 anos, nas 27 Unidades da Federação. A margem de erro no total da amostra é de 2 pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%. As entrevistas foram realizadas entre os dias 22 e 27 de outubro deste ano. ●

Conselho aprova diretriz para educação de autistas

Após quase um ano de polêmicas, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou uma nova versão do chamado parecer 50, sobre educação de alunos com transtorno do es-

pectro autista (TEA). O texto antigo, aprovado no fim de 2023, não foi homologado pelo ministro da Educação Camilo Santana e levou a fortes movimentos – contrários e a favor –

de famílias e especialistas.

Em acordo costurado com o Ministério da Educação (MEC), o texto foi reduzido de 69 para 22 páginas e redigido novamente para retirada de

trechos que “criavam tensão”, como disse o conselheiro Paulo Fossatti, presidente da comissão que elaborou o novo parecer, durante a sessão no CNE da semana passada. Uma dessas questões era a recomendação de acompanhante especializado para alunos autistas,

que os ajudaria inclusive em atividades pedagógicas. O texto aprovado cita agora só profissionais de apoio, já previstos em lei e que devem ser contratados pelas escolas.

Por outro lado, seguiu o texto a exigência de os alunos com TEA terem um Plano de Educação Individualizado. O parecer sugere uma lista de perguntas que as escolas devem fazer em “estudo de caso” analisando, por exemplo, se o aluno gosta de estudar e sua interação na escola. E fala da criação de um plano com “medidas individualizadas de acesso ao currículo para estudantes autistas”. O parecer deixa claro que o estudo de caso ou o auxílio do profissional de apoio não deve estar condicionado à existência de laudo médico do aluno. E ainda ressalta que é crime não só a negativa de matrícula de alunos com TEA, mas a cobrança de valores adicionais e “a procrastinação no processo, manifestada muitas vezes por meio de exigências como entrevistas, testes, avaliações e documentos extras”. ● RENATA CAFARDO



LUGAR DE GENTE MUITO, MUITO FELIZ!

TEL.: (11) 5033-2000
WhatsApp: (11) 98200-1400

**AMPLO ESTACIONAMENTO:
200 VAGAS**

**R. ÁTICA, 47
BROOKLIN
SÃO PAULO/SP**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
De Segunda a Sexta-Feira, das 08:30 às 21:00;
Sábados, das 7h às 21h;
Domingo e Feriados, das 9h às 20h.

Ofertas válidas de 10/11/2024 a 16/11/2024
em qualquer dia dentro do mês. Preço POR
Imagem Ilustrativa. Não acompanham
os objetos decorativos, os acessórios e os metais.
A loja reserva-se o direito de cancelar ofertas
gratificas. Condição de pagamento por produtos
deste anúncio - à vista, taxa. Debitos - cheque.



Suvinil-Acrílico Teto
3,6l Branco
Cód. 3112360
De: 209,90
Por: **159,90**

Desconto -23% N 50,00



Amanco-Tubo Esgoto
3mx50mm 10475
Cód. 403454
De: 42,90
Por: **32,90**

Desconto -23% N 10,00

***** SAC ***** VISITE NOSSO SITE

(11) 5033-2020 www.nicom.com.br